



PARANAGUÁ

FEVEREIRO/ 2024

## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

O Projeto Político Pedagógico Centro Municipal do Campo “Juvelina Neves” está articulado com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica tendo como base a LDB 9394/96 e toda legislação educacional. Expressa os princípios, fundamentos e procedimentos que norteiam esta instituição. Este é o volume 01 que compõe a Proposta Pedagógica, conforme a Deliberação n.º 02/2018 – CEE e 02/2023 COMED/Paranaguá.

PARANAGUÁ

FEVEREIRO/2024

### **Índice**

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO .....</b>	<b>8</b>
<b>1.1 LOCALIZAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>9</b>

<b>1.2.1 MUDANÇAS NA ESTRUTURA FÍSICA.....</b>	<b>9</b>
<b>1.3 RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1.3.1 NÍVEL DE ESCOLARIDADE .....</b>	<b>10</b>
<b>1.3.2 CARGOS, FUNÇÕES E VÍNCULO EMPREGATÍCIO .....</b>	<b>11</b>
<b>1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E EDUCACIONAL DA COMUNIDADE ESCOLAR .....</b>	<b>12</b>
<b>1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS .....</b>	<b>13</b>
<b>1.5.1 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS RESGUARDAS AS ESPECIFICIDADES ETÁRIAS DOS ESTUDANTES .....</b>	<b>13</b>
<b>1.6 REGIME E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR.....</b>	<b>15</b>
<b>1.6.1 QUANTITATIVO DE TURMAS ATENDIDAS, ETAPAS E MODALIDADES COM AS SUAS RESPECTATIVAS NOMENCLATURAS .....</b>	<b>15</b>
<b>1.6.2 CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS ANUALMENTE.....</b>	<b>15</b>
<b>1.6.3 QUANTITATIVO DE CRIANÇAS E/ OU ESTUDANTES POR TURMA.....</b>	<b>15</b>
<b>NESTE ANO LETIVO DE 2024 ESTAMOS ATENDENDO 27 ALUNOS COM DEMANDA EM TODAS AS TURMAS, 02 ALUNOS MATRICULADOS NO INFANTIL 02, 09 ALUNOS MATRICULADOS NO INFANTIL 03, NO INFANTIL 04 COM 09 ALUNOS E 07 ALUNOS NO INFANTIL 05.....</b>	<b>15</b>
<b>1.6.4 PROJETOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>1.6.5 QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE DOCENTE E HORA-ATIVIDADE .....</b>	<b>17</b>
<b>1.6.6 PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS EM ÁREAS VERDES E RECREIO DIRIGIDO.....</b>	<b>17</b>
<b>1.6.7 PLANO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL.....</b>	<b>18</b>
<b>1.7 CALENDÁRIO ESCOLAR .....</b>	<b>18</b>
<b>1.8 CALENDÁRIO INSTÂNCIAS COLEGIADAS.....</b>	<b>20</b>

<b>1.9 CALENDÁRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS .....</b>	<b>20</b>
<b>2 CONCEPÇÕES.....</b>	<b>20</b>
<b>2.1 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE.....</b>	<b>20</b>
<b>2.1.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>20</b>
<b>2.1.2 DIREITOS HUMANOS.....</b>	<b>21</b>
<b>2.1.3 POLÍTICAS DE INCLUSÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>2.2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>2.2.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>23</b>
<b>2.2.2 CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E CRIANÇA .....</b>	<b>24</b>
<b>2.2.3 ARTICULAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR .....</b>	<b>28</b>
<b>2.2.4 TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL .....</b>	<b>30</b>
<b>2.2.6 TRANSIÇÃO DOS ANOS INICIAIS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL .....</b>	<b>31</b>
<b>.....</b>	<b>31</b>
<b>2.2.7 EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL ENQUANTO MODALIDADE DE ENSINO TRANSVERSAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E ATENDIMENTO DOMICILIAR).....</b>	<b>31</b>
<b>2.2.8 EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.....</b>	<b>34</b>
<b>2.2.9 CONCEPÇÃO DO ENSINO INTEGRAL.....</b>	<b>37</b>
<b>2.2.10 AÇÕES DE MONITORAMENTO PARA A BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS E/OU ESTUDANTES INFREQUENTES .....</b>	<b>37</b>
<b>2.2.11 INSTRUMENTOS DE REGISTROS DE PREVENÇÃO AO ABANDONO ESCOLAR E EVASÃO ESCOLAR (SISTEMA EDUCACIONAL DA REDE DE PROTEÇÃO- SERP E CONSELHO TUTELAR).....</b>	<b>38</b>
<b>2.3 CONCEPÇÃO DE GESTÃO .....</b>	<b>39</b>

<b>2.3.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>39</b>
<b>2.3.2 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA (ASSEMBLÉIA ESCOLAR, CONSELHO ESCOLAR, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS APMF, REPRESENTATIVIDADE DE PROFISSIONAIS: CONSELHOS, FÓRUNS, REUNIÕES, COMISSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CONSULTA PÚBLICA PARA DIRETORES.....</b>	<b>40</b>
<b>2.3.3 EIXO DE GESTÃO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, DOS RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS .....</b>	<b>42</b>
<b>2.3.4 ARTICULAÇÃO ENTRE A INSTITUIÇÃO, A FAMÍLIA E A COMUNIDADE ...</b>	<b>43</b>
<b>2.3.5 ARTICULAÇÃO ENTRE O DIRETOR, OS PEDAGOGOS E OS DEMAIS PROFISSIONAIS .....</b>	<b>43</b>
<b>2.3.6 REGISTROS OFICIAIS DE OCORRÊNCIAS PEDAGÓGICAS E INTERPESSOAIS NO AMBIENTE EDUCACIONAL .....</b>	<b>43</b>
<b>2.3.7 ARTICULAÇÃO ENTRE A UNIDADE EDUCACIONAL E A MANTENEDORA .....</b>	<b>44</b>
<b>2.3.8 ARTICULAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CRIANÇAS E/OU ESTUDANTES .....</b>	<b>44</b>
<b>2.3.9 PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AO BULLYING E CYBERBULLYING, DE ACORDO COM A LEI 14.811/2024 QUE ALTERA ALGUNS ARTIGOS DO ECA.....</b>	<b>45</b>
<b>2.4 CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO.....</b>	<b>47</b>
<b>2.4.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>47</b>
<b>2.4.2. PLANO DE AÇÃO DO DIRETOR .....</b>	<b>47</b>
<b>2.4.3. PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO COORDENADOR/ ORIENTADOR.....</b>	<b>47</b>
<b>2.4.4. PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>48</b>
<b>2.4.6 PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL .....</b>	<b>49</b>
<b>2.4.7 PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR .....</b>	<b>49</b>

<b>2.4.8 PLANO DE TRABALHO DOCENTE .....</b>	<b>49</b>
<b>2.4.9 PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO .....</b>	<b>50</b>
<b>2.4.10 PLANO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR .....</b>	<b>52</b>
<b>2.5 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO.....</b>	<b>53</b>
<b>2.5.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>53</b>
<b>2.5.2 DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM.....</b>	<b>55</b>
<b>2.5.3 CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....</b>	<b>56</b>
<b>2.5.4 ORGANIZAÇÃO DO TEMPO, DO ESPAÇO E GESTÃO EM SALA DE AULA .....</b>	<b>57</b>
<b>2.6 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>57</b>
<b>2.6.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>57</b>
<b>.....</b>	<b>57</b>
<b>2.6.2- O PROCESSO AVALIATIVO COERENTE COM AS CONCEPÇÕES DE INFÂNCIA, EDUCAÇÃO INFANTIL E APRENDIZAGEM/DESENVOLVIMENTO....</b>	<b>58</b>
<b>2.6.3 ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES PEDAGÓGICAS.....</b>	<b>59</b>
<b>2.6.4 INSTRUMENTOS PARA OS REGISTROS DO PROCESSO AVALIATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: PARECER DESCRITIVO, PORTFÓLIOS E OUTROS. ....</b>	<b>60</b>
<b>2.6.5 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>61</b>
<b>2.6.6 RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS .....</b>	<b>62</b>
<b>2.6.7 AVALIAÇÃO EXTERNA.....</b>	<b>62</b>
<b>2.6.8 ORGANIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS CONSELHOS DE CLASSE , PRÉ E PÓS CONSELHOS .....</b>	<b>62</b>
<b>2.7 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA .....</b>	<b>63</b>
<b>2.7.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>63</b>

<b>2.7.2 FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL OFERTADA PELA MANTENEDORA .....</b>	<b>65</b>
<b>2.7.3 FORMAÇÃO CONTINUADA NA INSTITUIÇÃO CONFORME A INSTRUÇÃO DA HORA ATIVIDADE Nº 01/2018 DISPONÍVEL NO LINK: <a href="https://www.paranagua.pr.gov.br/semegi/downloads/n01horaatividade.pdf">HTTPS://WWW.PARANAGUA.PR.GOV.BR/SEMEDI/DOWNLOADS/N01HORAATIVIDADE.PDF</a> .....</b>	<b>66</b>
<b>2.7.4 FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPAÇOS PEDAGÓGICOS EXTERNOS À INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>66</b>
<b>2.7.5 FORMAÇÃO CONTINUADA EM PLATAFORMAS VIRTUAIS, INSTITUCIONAIS E EXTERNAS.....</b>	<b>66</b>
<b>3- MATRIZ CURRICULAR .....</b>	<b>67</b>
<b>4- PROPOSTA CURRICULAR.....</b>	<b>70</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>71</b>

## **1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil do Campo “Juvelina Neves” código: 41150449

Endereço: Praia de Encantadas/ Ilha do Mel/ Paranaguá-PR- C.E.P. 83.251-000

Telefone: 41 3721-1783

Nome da Equipe diretiva: Joice Cristina Pereira

E-mail da Equipe diretiva: cemicjuvelinaneves@gmail.com

Dependência Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Paranaguá

Decreto de Criação nº 2.6640- 28/06/2012

Ato de autorização: nº 3117 de 05/12/2017- COMED/PGUA

Resolução de funcionamento : Nº 033/17 em 18/12/2017

Ato administrativo de aprovação do Regimento Escolar PARECER Nº 02/2018-  
COMED/PGUA

Ato administrativo de aprovação do Estatuto do Conselho Escolar RESOLUÇÃO Nº  
21/2018- COMED/PGUA

## **ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADO POR ESTA INSTITUIÇÃO**

**( X ) Educação do Campo**

**( ) Educação Especial**

**( X ) Educação Infantil**

### 1.1 Localização

O C.M.E.I.C. Juvelina Neves”, está localizada em Ilha do Mel Encantadas, no município de Paranaguá - estado Paraná, uma área de preservação administrada pelo IAP ( Instituto AMBIENTAL DO Paraná), com 25 km de belas praias, sua população distribui-se em alguns pequenos vilarejos. Busca, através da autonomia, da criatividade, da percepção sistêmica, da realidade e do espírito cooperativo dos educandos, promover coletivamente estratégias de aprendizagens significativas que possibilitem, aos nossos alunos, identificar novas formas de se relacionar com o mundo.

### 1.2 Histórico da instituição

O C.M.E.I.C. “Juvelina Neves” foi criado em 28 de junho de 2012, criada e autorizada pela resolução Nº3117 de 05/12/2017- COMED/ PGUA, sob a mantenedora Prefeitura de Paranaguá/ Secretaria Municipal de Educação.

A Sra. Juvelina Neves é nativa da Ilha do Mel em Encantadas. Viveu da pesca , era uma mulher de vida pacata, mas de grande influência junto à comunidade, soube criar e educar seus filhos dentro da dignidade e respeito, e, que hoje, já na terceira geração. Por ser nativa da Ilha, por sua trajetória como cidadã honrada que foi, coube a ela ter seu nome escolhido dentre os moradores como Patronesse do C.M.E.I.C.



### 1.2.1 Mudanças na estrutura física

Na instituição não houve mudanças em sua estrutura física, somente duas obras de manutenção e reparos nos anos de 2017 e 2020.

### 1.3 RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

Esta unidade de ensino está em local de difícil acesso, sendo assim regida pelas especificidades e legislação da Educação do Campo, segue abaixo tabela quantitativa de servidores prestadores de serviços para a instituição especificando a lotação na Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá- SEMEDI ou na instituição, considerando que a Deliberação n.º 01/11 - COMED/PGUÁ e a lei complementar 182/2015 - PARANAGUÁ, prevê que professor no exercício da função de docente, desempenhará também serviços administrativos e pedagógicos:

Cargo/Função		Quantidade
Diretora de Departamento de Educação do Campo		01
Secretário Geral- SEMEDI		01
Assistente Adiministrativo- SEMEDI		01
Equipe Pedagógica		01
Docentes	Educação Infantil	03
	Educação Especial	00
Outros		00
Total		07

#### 1.3.1 Nível de escolaridade

Abaixo segue tabela referente ao nível de escolarização dos servidores da instituição:

Cargo/ Função	Nome	Superior	Especializaã o
Diretora de Departamento da Educação do Campo- SEMEDI	Joice Cristina Pereira	Licenciatura	sim
Secretário Geral- SEMEDI	Mariane Aparecida Petenusso	Licenciatura	sim

Equipe Pedagógica	Daniele Kundy	Licenciatura	sim	
Assistente Administrativo- SEMEDI	Dircéia Batista	Licenciatura	sim	
Serviços Gerais	Ivonete de Souza	Ens. Médio	não	
	Educadora	Fabiani Magri	Licenciatura	não
	Educadora	Ana Paula Klehm	Licenciatura	não
	Educadora	Carla Cristina Honório dos Santos	Licenciatura	não

### 1.3.2 Cargos, funções e vínculo empregatício

Cargo/ Função	Nome	Padrão	Hora Aula
Diretora de Departamento do Campo	Joice Cristina Pereira	SEMEDI	SEMEDI
Secretário Geral	Mariane Aparecida Petenusso	SEMEDI	SEMEDI
Pedagoga	Daniele Kundy	40h CMEIC Juvelina Neves	-
Assistente Administrativo	Dircéia Batista	SEMEDI	SEMEDI
Serviços Gerais	Ivonete de Souza	40h CMEIC Juvelina Neves	-
	Educadora- Infantil 02 Infantil 04	Fabiani Magri	40h CMEIC Juvelina Neves
	Educadora- Infantil 03 Corregente Infantil 04 e 05	Ana Paula Klehm	40h CMEIC Juvelina Neves
	Educadora- Infantil 05 Corregente Infantil 02 e 03	Carla Cristina Honório dos Santos	40h CMEIC Juvelina Neves

## 1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E EDUCACIONAL DA COMUNIDADE ESCOLAR

O Centro de Educação Infantil, está localizada da comunidade de Encantadas que é famosa por suas praias, pelos passeios na orla marítima, na temporada, pela visita de turistas que aqui chegam para conhecer e desfrutar de sua beleza. São paisagens distintas. Para preservar o meio ambiente e evitar a degradação da ilha, não é permitido veículos automotores e de tração animal. O perfil socio econômico desta comunidade é média, pois a dependência está no setor turístico, assim permanecendo a cultura pesqueira como manifestação e não como fonte de renda.

Para muitos atrativo local veem da rusticidade e da sensação de isolamento. A iluminação elétrica antes a diesel chegou junto com a copa de 1988 por cabos submarinos. Em alguns pontos a postes de iluminação, e, é sempre uma aventura caminhar à noite com lanterna na mão por trilhas e pontezinhas onde a escuridão cobre o verde luminoso da vegetação durante o dia.

Nos períodos dos meses de junho e julho, as crianças relatam experiências devido a um acontecimento cultural, denominado de “pesca da tainha”, onde todos se reúnem na Praia do Miguel, a fim de capturar o pescado e se concentram em acampamentos.

## 1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS

1.5.1 Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos resguardas as especificidades etárias dos estudantes

Conforme a Resolução CNE/CEB 05/09:

Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

I - a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

- II - a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
- III - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- IV - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- V - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
- VI - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
- VII - a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- VIII - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
- IX - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

Considerando que atualmente, a educação visa formar cidadãos críticos, responsáveis e participativos na sociedade a nossa instituição de ensino dispõem as crianças e funcionários um ambiente estimulador e adequado que possibilita o desenvolvimento do seu pensamento lógico e também a sua imaginação. Além do entretenimento, transmite ainda valores e costumes que ajudam a elaborar a própria vida nos aspectos sociais, emocionais e cognitivo da criança, através de situações reais constituindo-se na maneira particular de cada pessoa perceber e se relacionar com o mundo que a cerca.

O C.M.E.I.C. possui 03 salas de aula, 01 banheiro adaptado para a Educação Infantil, um banheiro com padrões normais, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 dispensa, parque infantil externo e pátio livre.

A organização e os espaços se constituem em um instrumento fundamental para a prática educativa com crianças pequenas. Isso implica que, para cada trabalho realizado com as crianças, deve-se planejar a forma mais adequada de organizar o mobiliário dentro da sala, assim como introduzir materiais específicos para a montagem de ambientes novos, ligado aos projetos em curso.

Além disso, a aprendizagem transcende o espaço de sala, toma conta da área externa e de outros espaços do entorno escolar, como por exemplo: a escola ao lado,

a praça, o mercado, etc. são mais do que locais para simples passeio, podendo enriquecer e potencializar as aprendizagens.

A presente instituição possui uma estrutura física que está sendo adaptada para melhor atender os alunos na eficácia do processo educativo e funcionamento da instituição, a organização educacional possui um estrutura composta de condições humanas e físicas no que diz respeito as instalações, equipamentos e mobiliário projetado de forma tal que o educando sinta bem-estar para receber, assimilar, reforçar e aplicar os conhecimentos. A iluminação, ventilação, organização espacial influem de forma acentuada para criar condições de conforto individual. Os recursos didáticos são adequados para melhor desenvolvimento de aprendizagem, na Educação Infantil.

## 1.6 REGIME E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR

### 1.6.1 Quantitativo de turmas atendidas, etapas e modalidades com as suas respectivas nomenclaturas

O C.M.E.I.C. Juvelina Neves oferece do Infantil 02 ao 05 da Educação Infantil, com as especificidades da Educação do Campo, nos horários das 08:00 às 12:00 e 13h às 17h.

Em 2024 estamos atendendo as crianças do Infantil 02 e 03 no período vespertino. O Infantil 04 e 05 estão sendo atendidos no período matutino.

### 1.6.2 Critérios de distribuição de turmas anualmente

Considerando que a Instituição está inserida em uma comunidade de difícil acesso, as turmas são únicas por modalidade. Os profissionais que atendem estas turmas são selecionados conforme a demanda do C.M.E.I.C.

### 1.6.3 Quantitativo de crianças e/ ou estudantes por turma

Neste ano letivo de 2024 estamos atendendo 27 alunos com demanda em todas as turmas, 02 alunos matriculados no Infantil 02, 09 alunos matriculados no Infantil 03, no Infantil 04 com 09 alunos e 07 alunos no Infantil 05.

#### 1.6.4 Projetos próprios da Instituição

No ano letivo de 2023 foram desenvolvidos os projetos relacionados abaixo e terão continuidade em 2024:

- NOME DO PROJETO: HIGIENE E SAÚDE

JUSTIFICATIVA: O projeto é uma proposta que possibilita e garante uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e hábitos de vida.

PÚBLICO: Todas as turmas do C.M.E.I.C.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Anual

RESPONSÁVEL(eis) pela aplicação: Equipe pedagógica e docente.

DESENVOLVIMENTO: O projeto levará a criança perceber a necessidade de adquirir bons hábitos de higiene e identificar as doenças causadas pela falta de higiene.

- NOME DO PROJETO: MINHA ILHA

JUSTIFICATIVA: O projeto promoverá o contato do educando com a cultura local e ilhéu, assim proporcionando momentos de vivenciar as raízes e memórias da Ilha do Mel.

PÚBLICO: Todas as turmas do C.M.E.I.C.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Anual

RESPONSÁVEL (eis) pela aplicação: Equipe pedagógica e docente.

DESENVOLVIMENTO: Nas aulas previstas no currículo, em formato interdisciplinar o projeto abordará a memória e história da Ilha do Mel, favorecendo aos alunos contato e valorização com a cultura local.

### 1.6.5 Quadro de horários da equipe docente e hora-atividade

#### HORA ATIVIDADE

#### JUVELINA NEVES

MANHÃ				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
FABIANI	FABIANI	CARLA	ANA PAULA	ANA PAULA
FABIANI	FABIANI	CARLA	ANA PAULA	ANA PAULA
CARLA	FABIANI	CARLA	ANA PAULA	-
CARLA	FABIANI	CARLA	ANA PAULA	-
TARDE				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
FABIANI	FABIANI	CARLA	ANA PAULA	ANA PAULA
FABIANI	FABIANI	CARLA	ANA PAULA	ANA PAULA
CARLA	FABIANI	CARLA	ANA PAULA	-
CARLA	FABIANI	CARLA	ANA PAULA	-

#### PLANEJAMENTO

INSTITUIÇÃO	PROFISSIONAL	MANHÃ		TARDE	
		TURMAS	DISCIPLINA	TURMAS	DISCIPLINA
Juvelina Neves	Fabiani Magni	Infantil 4	CAMPO DE EXPERIÊNCIAS	Infantil 2	CAMPO DE EXPERIÊNCIAS
	Carla Honório	Infantil 5	CAMPO DE EXPERIÊNCIAS	Auxiliar	CAMPO DE EXPERIÊNCIAS
	Ana Paula	Auxiliar	CAMPO DE EXPERIÊNCIAS	Infantil 3	CAMPO DE EXPERIÊNCIAS
	Daniele Kurdy	PEDAGOGA			

### 1.6.6 Plano de atividades a serem desenvolvidas nos espaços pedagógicos em áreas verdes e recreio dirigido

Em nossa rotina do cotidiano escolar são essas: entrada, acolhimento aos alunos, roda da conversa, hora do lanche, atividades pedagógica es dirigidas pelas professoras das respectivas turmas, higiene bucal, banho, parque, recreio dirigido e alimentação com controle nutricional. Nesta rotina inclui atividade externa, pois o entorno da escola é de área verde e praia, o que possibilita o contato do aluno com o o fenômenos da natureza, experimentação e interação com o meio.

### 1.6.7 Plano de Atendimento Emergencial

O Plano de Atendimento Emergencial envolve a retirada das crianças do C.M.E.I.C. com segurança e rotas de fuga e ponto de encontro seguro em situações

de risco. Durante o ano letivo será realizado dois momentos de simulação do Plano de Abandono para que todos sejam preparados de forma adequada para as situações emergenciais. A aplicação do PAE envolve as crianças, professores e demais servidores.

Os servidores da instituição deverão cursar um treinamento a fim de estar preparados para este momento.

## 1.7 CALENDÁRIO ESCOLAR



# CALENDÁRIO ESCOLAR



PARAIBÁ  
PARANÁ

# 2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL

## EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

<b>DIAS LETIVOS</b>	0
<b>Férias</b>	30
<b>Recesso</b>	0
<b>Feriado</b>	1

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

<b>DIAS LETIVOS</b>	13
<b>Carga Horária</b>	52
<b>Recesso</b>	3
<b>Feriado</b>	0

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

<b>DIAS LETIVOS</b>	20
<b>Carga Horária</b>	80
<b>Recesso</b>	0
<b>Feriado</b>	2

LEGENDA	
Amarelo	FÉRIAS
Verde	RECOTERMINO DO TRIMESTRE
Roxo	FORMAÇÃO CONTINUA
Verde claro	PLANEJAMENTO
Roxo claro	REFORMULAÇÃO PPP
Verde escuro	PRE - CONSELHO
Verde muito escuro	CONSELHO DE CLASSE
Verde quase preto	POÉ - CONSELHO
Verde preto	ENTREGA BOLETIM / FECHAMENTO DO ANO LETIVO
Verde preto	RECESSO ESCOLAR

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

<b>DIAS LETIVOS</b>	22
<b>Carga Horária</b>	88
<b>Recesso</b>	0
<b>Feriado</b>	1

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

<b>DIAS LETIVOS</b>	19
<b>Carga Horária</b>	76
<b>Recesso</b>	1
<b>Feriado</b>	2

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

<b>DIAS LETIVOS</b>	20
<b>Carga Horária</b>	80
<b>Recesso</b>	0
<b>Feriado</b>	0

MÊS	FERIADOS
JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
FEB	06 FIMÃO DE CRISTO
MAR	01 PASCOA
ABR	21 TRIDENTES
MAI	01 DIA DO TRABALHADOR
JUN	06 CORPUS CHRISTI
JUL	09 ANIVERSÁRIO DE PARANAÍBA
SET	07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
NOV	12 NOSSA SENHORA APARECIDA
NOV	20 FIMADOS
NOV	16 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZ	05 NATAL

<b>DIAS LETIVOS</b>	201
<b>Atividades Docentes</b>	12
<b>Carga Horária</b>	804
<b>Total de Férias</b>	30
<b>Total de Recesso</b>	24

Periodicidade	
1º Trimestre	08/02 a 17/05 - 66 dias
2º Trimestre	20/05 a 30/08 - 91 dias
3º Trimestre	02/09 a 18/12 - 74 dias

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	SEFE		

<b>DIAS LETIVOS</b>	12
<b>Carga Horária</b>	48
<b>Recesso</b>	10
<b>Feriado</b>	1

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

<b>DIAS LETIVOS</b>	21
<b>Carga Horária</b>	84
<b>Recesso</b>	0
<b>Feriado</b>	0

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

<b>DIAS LETIVOS</b>	21
<b>Carga Horária</b>	84
<b>Recesso</b>	0
<b>Feriado</b>	1

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

<b>DIAS LETIVOS</b>	21
<b>Carga Horária</b>	84
<b>Recesso</b>	1
<b>Feriado</b>	2

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

<b>DIAS LETIVOS</b>	20
<b>Carga Horária</b>	80
<b>Recesso</b>	0
<b>Feriado</b>	2

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

<b>DIAS LETIVOS</b>	12
<b>Carga Horária</b>	48
<b>Recesso</b>	0
<b>Feriado</b>	1

Tenise Cibele do Rocio Xavier  
Secretária de Educação

Paula de Silva Inacio Pereira  
Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo Cardoso Alboite  
Líder do Planejamento do Ensino

Tatiana Passos  
Diretora do Departamento de Educação Infantil

Calendário Aprovado pelo CMAE/PM/PA - (Ordem de nº 00000)

Paranaíba, 22 de novembro de 2023.

## 1.8 CALENDÁRIO INSTÂNCIAS COLEGIADAS

A instituição não tem APMF, devido ao número de alunos inferior a 50, a instância colegiada em ação é o Conselho Escolar é formado pela representação de

todos os segmentos que compõem a comunidade escolar, sendo as reuniões realizadas no mínimo duas vezes semestrais ou conforme a necessidade.

## 1.9 CALENDÁRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Não Contempla.

## 2 CONCEPÇÕES

### 2.1 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE

#### 2.1.1 Fundamentação teórica

O modo como funciona a sociedade não pode limitar as aparências, é necessário compreender as leis que regem o seu desenvolvimento, as leis históricas, ou seja, que as constituíram historicamente. Vivemos numa sociedade heterogênea e fragmentada, marcada por profundas desigualdades sociais de: classe, etnia, gênero, religião, e entre outras. Entretanto apesar de vivermos nessa sociedade desigual, queremos pensar e reconstruir de forma diferente, por meio de ações que contribuam para o pleno desenvolvimento dos cidadãos, viabilizando as informações para que se apropriem do conhecimento e conheçam a sua história e compreendam que as relações que ocorrem entre os sujeitos não são naturais, mas sim construídas historicamente. Na compreensão de sociedade, será considerada a questão da inclusão social na qual o estabelecimento de ensino seja um espaço democrático e competente para trabalhar com todos os educandos, sem distinção étnica, de classe, gênero ou características pessoais ou de grupos, baseando-se no princípio de que a diversidade deve não só ser aceita como desejada.

#### 2.1.2 Direitos Humanos

Conforme a deliberação Nº 02/2015-CEE/PR a Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - dignidade humana;
- II - igualdade de direitos;
- III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV - laicidade do Estado;
- V - democracia na educação;
- VI - transversalidade, vivência e globalidade;
- VII - sustentabilidade socioambiental;

Art. 4º A Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

I - apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;

II - afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;

IV - desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

V - fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

### 2.1.3 Políticas de Inclusão

Nas políticas de inclusão o respeito à diversidade é um dos pilares básicos desse modelo de educação e pode ser a alternativa para que os sistemas educacionais diminuam significativamente a exclusão educacional.

A Educação Inclusiva possibilita que as desigualdades sociais sejam amenizadas, e dá direito de acesso a todos, com igualdade.

Compreende-se a Educação Especial como modalidade que dialoga e compartilha dos mesmos princípios e práticas propostas para a Educação Básica, exigindo das famílias, alunos, profissionais da educação e gestores de políticas públicas, ações efetivas no processo educacional. Quando abordamos o tema inclusão na educação, referimo-nos ao processo de universalização para o acesso e melhoria na

qualidade do ensino voltado às crianças, jovens e adultos que compõem o público-alvo da Educação Especial. A nossa Instituição de Ensino dispõe de espaço físico e professores com formação em Educação Especial, para a abertura de serviços especializados.

Para suprir a necessidade constatada, o C.M.E.I.C. e a mantenedora oferta condições necessárias para que os estudantes com laudo e/ou indicativos detenham um processo de ensino e aprendizagem que atendam suas especificidades, ou seja, com adaptações de pequeno porte na seleção dos conteúdos específicos, encaminhamentos metodológicos, tempos, espaços, quanto aos critérios e instrumento de avaliação, assegurando assim, o contido na legislação.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, no Capítulo V da Educação Especial:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

## 2.2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

### 2.2.1 Fundamentação Teórica

A importância do saber tem sua partida na compreensão de que o conhecimento filosófico é diferente tanto do senso comum, no religioso como no científico. O saber filosófico não se confunde com o saber parcial e fragmentado do cotidiano, mas tem a totalidade na sua mira e torna os problemas do real em suas diversas articulações interdependentes numa visão: radical, rigorosa e de conjunto, permeada pela criticidade.

Ao se acreditar nesta importância do saber, o C.M.E.I.C. Juvelina Neves segue a filosofia dialética, onde se trabalha uma tendência pedagógica vivenciada pela concepção Histórica- crítica com concepções psicológicas Sócio-históricas, onde a

inteligência é um conjunto integrado de funções psíquicas superiores responsáveis pela elaboração do pensamento, a partir das diversas interações com o meio cultural.

A concepção de educação dentro desta filosofia procura formar sujeitos conscientes de sua ação transformadora na fomentação de uma sociedade mais justa, procurando servir a construção de uma nova ordem social, centrada na apropriação do saber como instrumento de luta social. Desse modo, o ensino tem a grande missão de propiciar, principalmente aos educandos a oportunidade de refletir sobre os grandes temas filosóficos sem perder suas essencialidades históricas que a produziram. Não se pode disseminar a idéia de que a escola serve como desenvolvimento de competências e habilidades necessárias às exigências do novo século, mas sim que a escola serve de instrumentalização científica para melhor compreensão da realidade social.

A Filosofia dialética coloca que o ensino tem a finalidade de promover a interação entre aluno e conhecimento, de modo a possibilitar o acesso e a incorporação de elementos culturais essenciais à sua transformação enquanto síntese das múltiplas relações sociais. Este processo sistemático de contínuas e cumulativas mediações culturais acontece através de atividades que promovam a reflexão e ação sobre a realidade, possibilitando um processo mais significativo de apropriação, socialização e produção do saber. A pedagogia histórico-crítica surge em contraposição à escola que reproduz o sistema e as desigualdades sociais, dando ênfase às relações interpessoais e ao crescimento que resulta centrado no desenvolvimento da personalidade do sujeito, em seus processos de construção e organizações pessoais da realidade e em sua capacidade de atuar como pessoa integrada.

Nesta perspectiva, a escola é considerada parte do todo social que prepara o aluno para a participação ativa na sociedade, levando em consideração que os conteúdos devem ser culturais, universais e sempre reavaliados de acordo com a realidade social, através de técnicas em que o sujeito dirige a sua própria experiência, para que possa se estruturar e agir. A relação professor x estudante deve levar em conta o fato de o professor ser o mediador competente que direciona o processo ensino-aprendizagem, entre conteúdos e estudantes, a partir da contextualização dos aspectos culturais, educacionais, estéticos e sociais. Esta teoria de educação se trata de uma pedagogia longe de extinguir as orientações pedagógicas anteriores, assimila para dentro de sua sistemática suas qualidades e diferenças, na unidade dialética que supera cada uma em suas limitações e reaproveita seus alcances.

Com esta linha filosófica, a aprendizagem, acontece num processo dinâmico, cumulativo e permanente de subjetivação do mundo objetivo produzido cultural e historicamente. Este processo contínuo de apropriação do mundo pelo sujeito, por meio de suas múltiplas interações, faz com que o mesmo aconteça no/pelo processo de interação e mediação entre sujeitos, numa construção coletiva do conhecimento. Tem como principais características: a ênfase na capacidade de ação e reflexão da prática social; atividades dinâmicas e desafiadoras com significação social; valorização da qualidade da ação reflexiva frente a situações sociais diversas e a unidade entre teoria e prática.

### 2.2.2 Concepção de Infância e Criança

Criança é sujeito histórico e social que possui desejos, interesses, ideias, opiniões, capacidade de decidir, criar e se manifestar. Paulo Freire nos ajuda a pensar o ser humano e, evidentemente, as crianças, como seres históricos e produtores de cultura, "(...) seres capazes de saber, de saber que sabem, de saber que não sabem. De saber melhor o que já sabem, de saber o que ainda não sabem" (FREIRE, 2000, p.40). As crianças pensam de maneira sincrética, exprimindo as cores dos afetos, da imaginação, das lembranças e de tantas relações que são capazes de fazer. O sincretismo do pensamento infantil se assemelha às metáforas quando a criança está inserida em ambientes enriquecedores, instigantes e cheios de espaço para aprender, a criança segue avançando. O pensamento, a princípio sincrético, vai se estruturando a cada nova ideia elaborada, a cada experiência, na interação com discursos diversos que nutrem as crianças de ferramentas linguísticas para a elaboração de modos de pensamentos cada vez mais complexos. Como sujeito implicado com a sua própria aprendizagem, as crianças não recebem prontas as informações que lhes são apresentadas: elas se apoiam nos recursos de que dispõem no momento para perguntar, levantar hipóteses, buscar soluções inteligentes para atribuir significados a objetos, relações e fenômenos que as cercam. Para aprender não é preciso pré-requisito, não é preciso conhecer o simples para chegar ao complexo, nem dominar o pequeno para alcançar o grande. A criança parte de onde está, relacionando seus conhecimentos. as informações acima foram coletadas em reunião com gestores da Educação Infantil. Mais informações serão coletadas de nossos servidores que fizeram parte desta primeira etapa da Educação Básica.

Precisamos conceber a infância como parte da vida e não como preparação para ela. Pensar numa educação de qualidade que permita o conhecimento construído e não transmitido, que se traduz em aprendizagem e não em instrução. Não é possível se referir a infância como única, mas a uma pluralidade de experiências de infâncias. O desenvolvimento não ocorre de maneira uniforme, ele não depende apenas das características físicas e ambientais, nem de etnias, crenças e status social da família das crianças. Depende sobretudo, da aprendizagem, que, por sua vez, é fortemente marcada pelas experiências culturais a que as crianças são expostas desde o momento do nascimento. O desenvolvimento e a aprendizagem são processos complementares que se alimentam mutuamente: desenvolvimento indica possibilidade humana e aprendizagem põe em movimento o processo de desenvolvimento, alimentando continuamente as transformações dos saberes antigos em novos.

A proposta pedagógica da Rede Municipal de Educação Infantil de Paranaguá está apoiada em uma concepção que acredita no diálogo entre o desenvolvimento humano e aprendizagem das crianças. Tem como intenção, através das interações, ampliar os horizontes, proporcionar momentos significativos, promover atividades que envolvam e ampliem horizontes de todos os envolvidos, os remetendo às novas experiências. A partir disto, o Ensino Infantil deve ser orientado pelas seguintes legislações:

#### **LDB 9394/96**

**Art. 29.** A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

#### **Resolução CNE/CEB nº05/2009**

**Art 4º** As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende,

observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

**Art. 6º** As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios: I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

**Art 7º** Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

- oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-



racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

**Art.8º** A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

**§ 2º** Garantida a autonomia dos povos indígenas na escolha dos modos de educação de suas crianças de 0 a 5 anos de idade, as propostas pedagógicas para os povos que optarem pela Educação Infantil devem: ver os incisos

**§ 3º** As propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem: ver os incisos.

O C.M.E.I.C. Juvelina Neves enxerga essa fase da vida do indivíduo, a infância, como um tempo de direitos que devem ser preservados, oferecendo a elas uma educação infantil de qualidade com espaços e tempos planejados para o aprendizado através da brincadeira, promovendo o desenvolvimento infantil sob o viés do lúdico respeitando o ritmo de cada criança.

Desta forma, deixa a criança segura para arriscar novos desafios e vencê-los. Para aprender o aluno precisa ter ao seu lado alguém que o perceba nas diferentes situações de aprendizagem e que lhe responda de forma a ajudá-lo a evoluir no processo. alcançando um nível mais alto do conhecimento e desenvolvimento. Por meio da interação que se estabelece o aluno vai construindo novos conhecimentos, habilidades, e significações.

### 2.2.3 Articulação entre as ações de cuidar e educar

Segundo a CNE/CEB nº 5/2009, em seu Art.5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, deverá ser oferecida em creche e pré-escolas, as quais devem proporcionar espaços educacionais que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade.

De acordo com Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI (1998), o professor tem um papel muito importante na construção de uma proposta curricular de qualidade, para tanto se faz necessário que ele esteja comprometido com a prática educacional, estando, dessa forma, preparado para lidar com eventuais situações que possam a vir acontecer no decorrer do cotidiano da unidade de educação infantil.

A instituição de Educação Infantil integra as funções de educar e cuidar, comprometidas com o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, intelectual, afetivo e social, compreendendo a criança como um ser total, completo, que aprende a ser e conviver consigo mesma, com o seu semelhante e com o ambiente que a cerca.

Assim, situações que ocorrem diariamente na rotina das crianças que frequentam creches, como as refeições, por exemplo, poderão se transformar num momento educativo e lúdico à medida que o adulto interage com a criança, estreitando-se os vínculos afetivos.

Cuidar e educar estão relacionados a respeitar e garantir os direitos de todas as crianças ao bem-estar, à expressão, ao movimento, à segurança, à brincadeira, ao contato com a natureza e com o conhecimento, independentemente de gênero, etnia ou religião. É importante que sejam pensadas formas de organização do trabalho coerentes com as especificidades das crianças dessa faixa etária, que lhes permitam apropriar-se progressivamente de conhecimentos, valores, procedimentos e instrumentos da cultura e, ao mesmo tempo, se sentirem acolhidas nesse espaço coletivo de cuidado e educação. Existem diferentes naturezas no cuidar. Na Educação Infantil, as atividades de cuidado não podem ser encaradas apenas como ato mecânico na realização de atividades básicas, que as crianças não realizam sozinhas e que se relacionam com as necessidades de proteção, nutrição e higiene. Requerem planejamento e envolvimento com o estabelecimento de vínculos afetivos. Isso implica que o professor esteja atento as necessidades das crianças, diz respeito a uma ética profissional que contribuirá para educarmos as crianças para que também sejam sensíveis às necessidades e dificuldades dos outros. Nas ações educativas de cuidado é importante consolidar na rotina atividades de higiene, alimentação, sono,

descanso, que também são práticas educativas e importantes para o desenvolvimento infantil. As ações são planejadas de modo a organizar o tempo e o espaço e garantir que a criança conheça a rotina e se sinta segura. Nessa rotina também deverá ser contemplado encaminhamentos para todas as linguagens da criança pequena.

O cuidar e educar precisam estar associados, sendo assim a criança aprende melhor quando interage com o outro, essa interação enriquece seu desenvolvimento. Com ações que devem ser planejadas, sistematizadas, organizadas, em gestões compartilhadas entre crianças, professores, educadores, pais, cada um deles portadores de diferentes culturas, portanto com diferentes concepções de cuidar.

Por este motivo é necessário que haja constante diálogo entre as diferentes culturas que circulam no interior do C.M.E.I.C. em um processo complementar e indissociável, que tenha como um dos objetivos a autonomia física, intelectual e emocional dos alunos. Conceber um C.M.E.I.C. para a infância é pensar um espaço educativo com ambientes acolhedores, alegres, seguros, instigadores, com profissionais bem qualificados, organizando e oferecendo experiências desafiadoras.

Na Educação Infantil a criança envolve simultaneamente os dois processos complementares e indissociáveis: Cuida e Brincar, sendo realizado de maneira planejada e educada para estimular o desenvolvimento (social, motor, cognitivo e emocional), através de um trabalho pedagógico estimulando a aprendizagem por faixa etária.

#### 2.2.4 Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental

Em relação à articulação entre a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental verificamos uma acentuada dicotomia. Por um lado, a educação infantil, historicamente baseada num eixo que é a infância e a sua peculiaridade, que envolve o jogo, a imaginação, o brincar, a expressão em inúmeras linguagens, e de outro choca-se frontalmente com a primeira série do ensino fundamental que se encontra sob a lógica da escolarização com a função de instruir a criança, essencialmente, nas primeiras letras. Assim, a criança vista como criança na educação infantil passa ser o aluno aprendiz por natureza no ensino fundamental.

A falta de articulação entre as classes do pré-escolar em educação infantil e o primeiro ano do ensino fundamental pode comprometer a futura aprendizagem das crianças, especialmente por que elas sofrem uma ruptura no entendimento do que seja escola, aprender na escola e qual o status do brincar no cotidiano institucional.

É importante dizer que nesta fase de articulação, trabalhar com o lúdico nas práticas educacionais é essencial. As crianças precisam aprender brincando, pois assim ela está criando os alicerces de sua personalidade.

A atividade lúdica é fundamental, pois contribui para sua vida afetiva e intelectual. Se tivermos crianças que brincam, se aventuram em algo novo, teremos alunos equilibrados e seguros no decorrer dos anos escolares.

#### 2.2.6 Transição dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental

O Centro Municipal de Educação Infantil do Campo “Juvelina Neves” não contempla esta modalidade de ensino.

#### 2.2.7 Educação Inclusiva (Educação Especial enquanto modalidade de ensino transversal, atendimento educacional especializado e atendimento domiciliar)

A Constituição de 1988 afirma o direito das pessoas com deficiência à educação e ao atendimento educacional especializado, no Art. 208: que estabelece o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: “III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Esse direito está igualmente previsto na Lei 9394/96:

Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59 . Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
- acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Esse direito está igualmente previsto na Lei 9394/96:

Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59 . Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

- I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;  
III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;  
IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;  
V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Com base nos estudos, leitura dos materiais bibliográficos sobre o tema educação especial, pode-se constatar o que diz Bergamo:

Dentro desse processo, a individualidade de cada educando dialoga com a necessidade do respeito à diversidade dentro e fora da escola. Ao analisar essa realidade, é importante que o professor esteja em permanente processo de aprendizado, vistos os desafios inerentes à sua atuação.

Considerando-se um avanço, tanto para os pais quanto para as crianças com deficiência, o processo de inclusão na Educação Infantil e, para o CMEIC um grande desafio.

As crianças da Educação Infantil apresentam especificidades que exigem um trabalho diferenciado por parte do CMEIC, uma vez que essas crianças apresentam uma maior dependência em relação aos educadores. E é a partir dessa interação e da busca por práticas pedagógicas coletivas, que as crianças são compreendidas e atendidas em sua diversidade humana, constituindo como um fator propulsor de novas formas de organizar o ensino e compreender como se constrói o processo de ensinagem.

Entendemos que inclusão é ação de respeitar, acolher, reconhecer no outro seus direitos como pessoa e torná-lo parte do meio em que se vive.

No momento, a instituição oferta o Atendimento Educacional Especializado, com uma Sala de Recursos Multifuncional, em processo de autorização de abertura, assegurando às crianças atendimento ao público alvo, da Educação Especial, ou seja, crianças com deficiência intelectual, física, visual, auditiva ou múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento, Altas habilidades ou Superdotação, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade/ Impulsividade, Dislexia e outros.

O atendimento domiciliar, conforme Deliberação COMED nº 01/2019, no Art. 6º Em casos de Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar e domiciliar serão ofertados aos educandos da Educação Especial, de forma complementar e suplementar.

## 2.2.8 Educação para as relações étnico-raciais

Na perspectiva da construção de uma educação de qualidade, da consolidação da política educacional e da construção de uma cultura escolar que conhece, reconhece, valoriza e respeita a diversidade étnico-racial, a Lei nº 11.645/08 altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede municipal de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

A necessidade é primordial intensificar o diálogo com a comunidade escolar no sentido de desenvolver práticas pedagógicas, ou seja, formas de ensinar e aprender para a Educação das Relações Étnico-Raciais – EREER, a positivar e fortalecer a identidade de negras/os, comunidades tradicionais negras, quilombolas e indígenas, por meio da Promoção da Igualdade Racial na perspectiva de romper as barreiras impostas pela questão étnico-racial e seus impactos no acesso, permanência e sucesso das referidas populações na educação do Paraná e na sociedade brasileira.

A Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental, como conteúdos a serem inseridos em todas as disciplinas do currículo escolar, bem como, discussões pertinentes à educação das relações étnico- raciais.

O Brasil é um país privilegiado por apresentar uma vasta variedade étnica e cultural. As influências culturais e étnicas marcam também a educação infantil. Conviver com a diversidade e a diferença é o princípio para acolher as diferentes expressões e manifestações das crianças e suas famílias valorizando e respeitando a diversidade, conforme a resolução CNE/CEB nº01/04 no artigo 2º em seu primeiro parágrafo:

“A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem

cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.” (BRASIL, 2004).

É preciso trabalhar a discussão da diversidade já na infância. Se a criança não for preparada desde cedo, dificilmente romperá com os preconceitos possivelmente presentes em seu meio e tenderá a repetir os padrões de discriminação que aprender. A luta pela superação do racismo e da discriminação racial é, pois, tarefa de todo educador, independente do seu pertencimento étnico-racial, crença religiosa ou posição política. Estas diretrizes são percebidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Nestes documentos do Ministério da Educação e Desporto/Secretaria da Educação Fundamental (BRASIL, 1998). Neles, a escola deverá contribuir para que princípios constitucionais de igualdade sejam viabilizados, principalmente no que se refere às questões da diversidade cultural.

"Crianças brasileiras de todas as origens étnico-raciais têm direito ao conhecimento da beleza, riqueza e dignidade das culturas negro-africanas. Jovens e adultos têm o mesmo direito. Nas universidades brasileiras, procure nos departamentos as disciplinas que informam sobre a África. Que silêncio lamentável é esse, que torna invisível parte tão importante da construção histórica e social de nosso povo, e de nós mesmos?". Ribeiro (2002, p. 150).

Aliadas, então a elaboração de políticas públicas eficazes, faz-se necessário que as escolas, os seus profissionais promovam um amplo movimento, tendo como horizonte a discussão e redimensionamento dos currículos, dos materiais pedagógicos com relação às etnias, incluindo a comunidade negra. Professores e demais profissionais educacionais que circundam a Educação Infantil, com o intuito de educar na diversidade, devem oferecer oportunidade para que as crianças façam sua interpretação do mundo. A inclusão das práticas pedagógicas envolvendo as relações étnico-raciais e previstas na proposta pedagógica conforme a Deliberação da CEE/PR nº 04/06 em seu artigo 2º:

O Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino deverá garantir que a organização dos conteúdos de todas as disciplinas da matriz curricular contemple, obrigatoriamente, ao longo do ano letivo, a História e



Cultura AfroBrasileira e Africana na perspectiva de proporcionar aos alunos uma educação compatível com uma sociedade democrática, multicultural e pluriétnica. (PARANÁ, 2006).

A aprovação e a implementação da Lei 10.639 de 09/01/2003, que dimensiona o ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira no currículo escolar, tornando-o obrigatório na educação básica; e do Parecer CNE/CP003 (BRASIL, 2004), tem-se iniciadas amplas discussões sobre a identidade da cultura afro-brasileira, como do combate à discriminação racial no espaço escolar em seus diferentes níveis de ensino.

Desta forma iniciando na educação infantil o processo de educação das relações étnico-raciais os valores de respeito a diversidade, cultural, étnica, racial e o combate à discriminação serão amplamente difundidos.

As práticas pedagógicas do CMEIC procuram valorizar a identidade cultural, étnica e racial das crianças e suas famílias de forma lúdica, buscando sempre a colaboração e as referências de cada família. Além das práticas pedagógicas a equipe de profissionais do CMEIC é estimulada e recebe formação para manter a mesma atitude respeitosa e não discriminatória.

É possível ver no CMEIC as marcas da diversidade cultural, étnica e racial de nossas crianças, nos materiais e elementos de sua cultura presentes na unidade. Desta forma ao longo da trajetória de nossas crianças no CMEIC podem através da observação e reflexão, descobrir a importância da cultura, das manifestações artísticas, das crenças, rituais afro-brasileiras, procurando se apropriar delas, e assim, construir conhecimentos históricos importantes para a própria construção social e modificação das condições de desigualdade e discriminação.

#### 2.2.9 Concepção do Ensino Integral

O Centro Municipal de Educação Infantil do Campo “Juvelina Neves” não contempla esta modalidade de ensino.

#### 2.2.10 Ações de monitoramento para a busca ativa das crianças e/ou estudantes infrequentes

A fim de evitar a evasão escolar a escola deve estar atenta, a fim de perceber em que momento as causas que levam à infrequência extrapolam a sua competência,

para então acionar as demais instituições que compõem a Rede de Proteção da criança e do adolescente para promover a reintegração escolar do estudante infrequente.

Em relação ao abandono escolar salientamos o importante papel da escola, pois o estudante está diretamente vinculado a ela em seu dia-a-dia.

É necessário, que a escola tome todas as iniciativas que lhe cabem, visando a permanência do estudante no sistema educacional, conscientizando-o da importância da educação em sua vida e para seu futuro, mantendo contato frequente e direto com os pais ou responsáveis, enfatizando a responsabilidade destes na educação e na formação dos filhos, esta ação é chamada busca ativa.

De acordo com o art. 205, da Constituição Federal de 1988, o “dever de educar” é uma tarefa que deve ser compartilhada entre escola, Poder Público em geral, família e sociedade:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

#### 2.2.11 Instrumentos de registros de prevenção ao abandono escolar e evasão escolar (Sistema Educacional da Rede de Proteção- SERP e Conselho Tutelar).

Esgotadas as possibilidades internas de reinserção do educando infrequente, a escola deve acionar diretamente a Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da qual também é integrante, para que outras ações destinadas a promover o retorno do estudante à escola sejam desencadeadas, a partir da análise das peculiaridades de cada caso, incluindo este estudante no sistema SERP e reportando o caso ao Conselho Tutelar.

O SERP é o sistema para preenchimento on-line e fluxo dos encaminhamentos previstos no Caderno do Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE). O sistema substitui os anexos do Caderno, permitindo a tramitação dos casos de infrequência na Rede de Proteção de forma on-line, eliminando as fichas físicas.

O abandono escolar constitui-se como uma grave forma de violência contra a criança e o adolescente, sendo fundamental que a comunidade escolar e a Rede de Proteção Social da Criança e do Adolescente articulem-se para evitar sua ocorrência

para promover a reintegração escolar dos estudantes infrequentes, conforme Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente e outras leis vigentes.

Para tanto, cada escola conta com aliados da Rede de Proteção Social da Criança e do Adolescente para buscar o estudante que está em situação de abandono, Secretarias de Estado e Municipais ligadas direta ou indiretamente às áreas do Programa/serviço municipal especificamente dedicado à prevenção e ao combate ao abandono escolar. Salientamos ainda, que, na Educação Infantil consideram-se 15 dias consecutivos e 30 alternados.

## 2.3 CONCEPÇÃO DE GESTÃO

### 2.3.1 Fundamentação Teórica

A participação e gestão democrática são processos que se constroem na experiência do cotidiano da instituição educacional e no compartilhamento dos valores e objetivos que se tornam coletivos.

Os artigos 12,13,14 da lei 9394/96 estabelecem que as “Diretrizes e Bases da Educação Nacional” apontam, a importância da gestão democrática para a educação.

A elaboração coletiva do Projeto Político Pedagógico teve um papel fundamental na construção da gestão democrática, na medida em que oportunizou o compartilhamento de concepções e valores, a abertura para a discussão de diferentes pontos de vista, na escola. O Projeto Político Pedagógico como resultado da participação coletiva da comunidade e dos profissionais da instituição, a garantia do funcionamento, tomadas de decisões conjunta no planejamento, avaliações e questões de avaliação e administrativas que buscam envolver a comunidade escolar, alunos, pais e funcionários, são frutos da nossa instituição que se baseia no seu regimento interno, garantindo esse bom funcionamento.

### 2.3.2 Instrumentos de Gestão Democrática (Assembléia Escolar, Conselho Escolar, Associação de Pais, Mestres e Funcionários APMF, representatividade de profissionais: conselhos, fóruns, reuniões, comissões, audiências públicas e consulta pública para diretores

As atividades escolares serão norteadas na Gestão Democrática abrangendo além do princípio constitucional, as dimensões administrativas, pedagógicas e financeiras, assim requerendo a participação coletiva dos professores, funcionários, pais e estudantes na construção, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, assegurando a transparência das decisões e legitimidade da participação na construção de instrumentos de gestão democrática, tais como: Conselho Escolar e Conselho de Classe.

O Conselho Escolar é um órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora, sobre a organização e realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar, em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais da mantenedora, observando a Constituição Brasileira, a Lei de Diretrizes e Bases, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento da escola, para cumprimento da função social específica da escola.

A função deliberativa se refere à tomada de decisões relativas às diretrizes e linhas gerais das ações pedagógicas, administrativas e financeiras quanto ao direcionamento das políticas públicas, desenvolvidas no âmbito escolar.

A função consultiva se refere à emissão de pareceres para dirimir dúvidas e tomar decisões quanto às questões pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito de sua competência. A função avaliativa se refere ao acompanhamento sistemático das ações educativas desenvolvidas pela unidade escolar, objetivando a identificação de problemas e alternativas para melhoria de seu desempenho, garantindo o cumprimento das normas da escola bem como, a qualidade social da instituição escolar. A função fiscalizadora se refere ao acompanhamento e fiscalização da gestão democrática pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantindo a legitimidade de suas ações.

O Conselho Escolar não tem a finalidade e/ou vínculo político-partidário, religioso, racial, étnico ou de qualquer outra natureza, a não ser aquela que diz respeito diretamente à atividade educativa da escola, prevista no projeto político pedagógico. Sendo assim tem por objetivos:

- Realizar a gestão escolar numa perspectiva democrática, contemplando o coletivo, de acordo com as propostas educacionais contidas no projeto político pedagógico da escola;
- Constituir-se em instrumento de democratização das relações no interior da escola, ampliando os espaços de efetiva participação da comunidade escolar nos

processos decisórios sobre a natureza e a especificidade do trabalho pedagógico escolar;

- Promover o exercício da cidadania no interior da escola, articulando a integração e a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar na construção de uma escola pública de qualidade, laica, gratuita e universal;
- Estabelecer políticas e diretrizes norteadoras da organização do trabalho pedagógico na escola, a partir dos interesses e expectativas histórico- sociais, em consonância com as orientações da mantenedora e a legislação vigente;
- Acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido pela comunidade escolar, realizando as intervenções necessárias, tendo como pressuposto o Projeto Político Pedagógico da escola;
- Garantir o cumprimento da função social e da especificidade do trabalho pedagógico da escola, de modo que a organização da atividade educativa escolar esteja pautada nos princípios da gestão democrática.

O Conselho de Classe será um espaço de geração de ideias, tomando uma dimensão política, pois são nesses momentos que os problemas são levantados e os caminhos para a superação das dificuldades devem ser traçados.

Estas reuniões serão um caminho para uma postura mais reflexiva da prática pedagógica, superando uma prática repetida a anos, substituída por outra capaz de provocar mudança nas relações no interior da escola, para ter significado esta deve ser uma construção coletiva.

É necessário que superemos a passividade que atinge a maioria dos profissionais da escola, para isso é fundamental que os profissionais percebam a si e a seus alunos como agentes de transformação da realidade, que conheçam as leis que regem a organização do seu trabalho para com elas interagir e propor mudanças. Nessa perspectiva de coletividade que o Conselho de Classe é uma instância de possibilidades transformadoras, pois esse é um dos espaços de reflexão coletiva com o mesmo objetivo.

Muitas vezes não se percebe a dimensão política das ações pedagógicas, e o quanto o Conselho de Classe é fundamental nesse processo. É necessário discutir mais sobre o significado do Conselho de Classe questionando o que está sugerindo mudanças.

O Conselho de Classe pode ser ainda um espaço educativo, pelo fato da escola ser a instituição social que, por sua natureza e especificidade, trabalha diretamente com o conhecimento e com o ser humano, que deve se dar o constante o processo

de discussão e reelaboração de suas ações, para não só acompanhar os processos evolutivos da sociedade, mas para propor as mudanças necessárias.

### 2.3.3 Eixo de gestão de resolução de conflitos, dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros

A Gestão abrange além do princípio constitucional, as dimensões administrativas, pedagógicas e financeiras, requer o enfrentamento de todas as questões que excluem e marginalizam a criança, o jovem e o adulto, para construir um projeto comprometido com os interesses e anseios das camadas populares.

Pressupõe a ruptura entre a concepção e execução; pensar e fazer; teoria e prática; ciência e cultura e essa superação presume o controle do processo e do produto do trabalho pelos educadores com a: articulação e socialização do poder e seus pressupostos; a prática da participação coletiva elimina o individualismo; a reciprocidade exclui a exploração; a solidariedade supera a opressão; a autonomia anula a dependência submissão aos órgãos intermediários; requer a participação coletiva dos professores, funcionários, pais e estudantes na construção, execução e avaliação do projeto político pedagógico.

### 2.3.4 Articulação entre a instituição, a família e a comunidade

O Projeto Político Pedagógico desta instituição considera que o C.M.E.I.C. Juvelina Neves promova uma prática de cuidado e educação na perspectiva da integração dos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/lingüístico e sociais do aluno, entendendo que ela é um ser completo, promovendo também a interação entre as diversas áreas de conhecimento e os aspectos da vida cidadã, construindo valores e conhecimentos.

Todo esse trabalho desenvolvido é complemento à ação da comunidade. A interação entre essas duas instâncias é essencial para um trabalho de qualidade.

### 2.3.5 Articulação entre o diretor, os pedagogos e os demais profissionais

O C.M.E.I.C. Juvelina Neves tem as especificidades da Educação do Campo e de acordo com Deliberação n.º 01/11 - COMED/PGUÁ e a lei complementar 182/2015 - PARANAGUÁ, prevê que professor no exercício da função de docente,

desempenhará também serviços administrativos e pedagógicos. Nesta perspectiva a equipe docente e pedagógica trabalha em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação/ Departamento da Educação do Campo para elaborar as estratégias pedagógicas.

#### 2.3.6 Registros oficiais de ocorrências pedagógicas e interpessoais no ambiente educacional

As ocorrências pedagógicas são atendidas pela equipe pedagógica e docente e com registro formal, havendo o repasse para a Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá no Departamento da Educação do Campo para a ciência e providências. As conversas informais acontecem sempre que houver necessidade.

#### 2.3.7 Articulação entre a Unidade Educacional e a mantenedora

As Entidades Mantenedoras escolares, são os responsáveis pela instituição de ensino, quem administra a escola e quem comanda a mesma em sua parte "administrativa". As entidades escolares são concessões do poder público e por ele supervisionadas. A mantenedora do O C.M.E.I.C. Juvelina Neves é a Prefeitura Municipal de Paranaguá, a qual oferece suporte estrutural, pedagógico e funcional, mediante a Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá.

#### 2.3.8 Articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes

O conhecimento da realidade da criança é essencial para subsidiar o processo de planejamento numa perspectiva dialética. Devemos ter em conta o estudante real, de carne e osso que efetivamente está na sala de aula, que é um ser que tem suas necessidades, interesses, nível de desenvolvimento (psicomotor, sócio efetivo e cognitivo), quadro de significações, experiências anteriores (história pessoal), sendo bem distinto daquele estudante ideal, dos manuais pedagógicos (marcados pelos valores de classe) ou do sonho de alguns professores.

Seguindo o princípio que criança se educa, antes de mais nada, pelos modelos de comportamento que se vê, que presencia; secundariamente vem os modelos sociais de comportamento apresentados como normas e ideais.

O educador deve procurar tomar consciência de qual é o projeto, e conhecer-se nos vários pontos de vista: humano – traços de firmeza de caráter, capacidade de perceber e respeitar o outro como pessoa, como diferente, tolerância; ético – princípios, parâmetros, coerência, senso de justiça, compromisso com o bem comum; intelectual – capacidade de refletir, não ser dogmático, nem fechado, capacidade de rever os pontos de vista, inteligência no trato com a realidade, apreender seu movimento, ir além do senso comum; profissional – competência, domínio do conteúdo e da metodologia do trabalho, segurança nos conceitos e técnicas, interesse, ânimo no que faz, preparo das aulas, atualização .

2.3.9 Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência a criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying, de acordo com a lei 14.811/2024 que altera alguns artigos do ECA.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática ( **Bullying** ) em todo o território nacional.

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática ( **bullying** ) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 2º O Programa instituído no **caput** poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito.

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática ( **bullying** ) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

- I - ataques físicos;
- II - insultos pessoais;
- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - ameaças por quaisquer meios;
- V - grafites depreciativos;
- VI - expressões preconceituosas;



VII - isolamento social consciente e premeditado;

VIII - pilhérias.

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores ( **cyberbullying** ), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Art. 3º A intimidação sistemática ( **bullying** ) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;

II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;

III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;

IV - social: ignorar, isolar e excluir;

V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;

VI - físico: socar, chutar, bater;

VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;

VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas de intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

Art. 4º Constituem objetivos do Programa referido no **caput** do art. 1º :

I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática ( **bullying** ) em toda a sociedade;

II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;

IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;

V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática ( **bullying** ), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática ( **bullying** ).

Art. 6º Serão produzidos e publicados relatórios bimestrais das ocorrências de intimidação sistemática ( **bullying** ) nos Estados e Municípios para planejamento das ações.

Art. 7º Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído por esta Lei.

## 2.4 CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO

### 2.4.1 Fundamentação Teórica

O planejamento escolar é um documento com a descrição do processo de organização e coordenação da ação docente, elaborado com o objetivo de garantir a execução das atividades escolares ao longo do ano letivo.

Esta organização é necessária e de importância para colocarem prática o plano de ação que norteará a proposta pedagógica, as atividades educacionais, a matriz curricular e as metodologias de ensino que serão adotadas pela escola no processo de ensino-aprendizagem.

### 2.4.2. Plano de Ação do Diretor

O CMEIC Juvelina Neves tem as especificidades da Educação do Campo e de acordo com Deliberação n.º 01/11 - COMED/PGUÁ e a lei complementar 182/2015 - PARANAGUÁ, prevê que professor no exercício da função de docente,

desempenhará também serviços administrativos e pedagógicos. Considerando este aspecto nesta instituição do campo, não há diretor.

#### 2.4.3. Plano de Ação do Pedagogo Coordenador/ Orientador

A equipe pedagógica deve lançar novos desafios e colaborar na concretização de uma escola pública, democrática e de qualidade social. Deve ser competente, flexível, crítica, criativa, conhecedora de novas tecnologias, que saiba trabalhar em equipe, que possua autonomia de pensamento, sociável, que saiba compreender processos e incorpore novas ideias, que tenha habilidade de gestão, auto estima etc.

A equipe pedagógica deve ser articuladora do processo ensino-aprendizagem, atuando em sintonia com os profissionais da educação e comunidade escolar na discussão, elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico. Para tanto é necessário:

Redimensionar qualitativamente o funcionamento do Conselho Escolar no que concerne a análise e tomada de decisões frente aos problemas enfrentados no processo ensino-aprendizagem, compartilhando responsabilidades e ações imediatas coletivas para soluções dos mesmos.

Analisar permanentemente o rendimento escolar visando o atendimento das necessidades individuais do educando. Prestar assessoramento ao corpo docente quanto à utilização de metodologias adequadas a pedagogia histórico- crítica.

Proporcionar ao corpo docente apoio técnico, nos aspectos pedagógicos sobre o sistema de avaliação adotada pela escola, observando o ritmo de desenvolvimento, o estilo e a progressão de cada educando frente a diferentes atividades e possibilitando a auto avaliação (aluno e do professor) numa perspectiva da avaliação emancipatória. Realizar os procedimentos normativos os quais viabilizam a participação do educando com dificuldade de aprendizagem na sala de apoio, tendo tempo pedagógico diferenciado, metodologias e materiais.

Buscar, em conjunto com a equipe escolar, soluções e formas adequadas ao aprimoramento do trabalho pedagógico e a consolidação da identidade da escola.

#### 2.4.4. Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativa

O CMEIC Juvelina Neves tem as especificidades da Educação do Campo e de acordo com Deliberação n.º 01/11 - COMED/PGUÁ e a lei complementar 182/2015 - PARANAGUÁ, prevê que professor no exercício da função de docente, desempenhará também serviços administrativos e pedagógicos. Considerando este aspecto nesta instituição do campo, não há equipe administrativa.

#### 2.4.6 Plano de Ação da Equipe de Apoio Operacional

O CMEIC Juvelina Neves tem as especificidades da Educação do Campo e de acordo com Deliberação n.º 01/11 - COMED/PGUÁ e a lei complementar 182/2015 - PARANAGUÁ, prevê que professor no exercício da função de docente, desempenhará também serviços administrativos e pedagógicos. Considerando este aspecto nesta instituição do campo. **Agente operacional**

#### 2.4.7 Plano de Ação do Conselho Escolar

Os princípios norteadores das ações do Conselho Escolar estarão embasados na Gestão Democrática e Participativa, ética profissional, trabalho coletivo e a oferta da Educação Infantil Pública de qualidade, através da seguinte organização do trabalho pedagógico no cotidiano da escola:

Ação	Data/Período
Organizar e acompanhar o Planejamento coletivo	Durante o ano Letivo
Planejar e organizar espaços e tempos da instituição	Durante o ano Letivo
Realizar o alinhamento entre as ações propostas pela SEMEDI e PPP da instituição	Durante o ano Letivo

#### 2.4.8 Plano de Trabalho Docente

A docência é um trabalho dinâmico, complexo e amplo, tendo em suas principais atribuições, a formação integral de cidadãos críticos e atuantes.

Para tanto, cabe aos professores a constante reavaliação do processo de ensino e aprendizagem, também, o papel de agentes transformadores da realidade, bem como o de organizadores do trabalho escolar socializando conhecimento e oportunizando o protagonismo infantil.

Assim, o planejamento se faz imprescindível, pois visa preparar e executar ações que promovam o desenvolvimento infantil.

O desenvolvimento do trabalho docente será norteado a partir das propostas pedagógicas da Educação Infantil, respeitando os princípios estabelecidos nas suas diretrizes vinculados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tais como Éticos, Políticos e Estéticos e o Currículo Municipal da Educação Infantil.

Dessa forma, as atividades são elaboradas em planejamentos mensais, com sequências didáticas advindas de processos de escuta ativa das crianças e segue o cronograma de entrega e aplicação abaixo para o ano letivo de 2024:

MÊS	PERÍODO DE APLICAÇÃO	DATA DE ENTREGA
MARÇO	04 À 29/03	25/02
ABRIL	01 À 30/04	25/03
MAIO	01 À 31/05	25/04
JUNHO	03 À 28/06	25/05
JULHO	01 À 31/07	25/06
AGOSTO	01 À 30/08	25/07
SETEMBRO	02 À 30/09	25/08
OUTUBRO	01 À 31/10	25/09
NOVEMBRO	01 À 29/11	25/10
DEZEMBRO	01 À 20/12	24/11

#### 2.4.9 Plano de Atendimento Educacional Especializado

A “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” do ano de 2008 (PNEEPEI, 2008), explica que o atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

A sala de recurso multifuncional, realiza atendimento educacional especializado conduzido por um professor especializado de natureza pedagógica que suplementa (no caso de estudantes com altas habilidades/superdotação) e complementa (para os

estudantes com deficiências ou transtornos do desenvolvimento), a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

É importante ressaltar, que o serviço do atendimento educacional especializado diferencia-se de atividades realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização.

Quanto às atribuições, o professor deve ter formação inicial, que o habilite para o exercício da docência, e formação específica para a Educação Especial, de modo que possa atender as necessidades específicas dos alunos, acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade em todos os ambientes da escola, além de estabelecer articulação com a família e os professores da sala de aula comum.

As atividades realizadas na sala de recurso multifuncional devem ser organizadas para apoiar o aluno na sala regular, com fim pedagógico específico, a fim de melhorar, estimular e desenvolver habilidades e competências do estudante, visando promover sua autonomia, através de atividades elaboradas nas áreas de:

- Consciência fonológica;
- Atenção;
- Concentração;
- Percepção visual;
- Orientação espacial;
- Orientação temporal;
- Coordenação motora;
- Linguagem;
- Raciocínio lógico.

No artigo 3º do Decreto nº 7.611/2011, estão devidamente descritos os objetivos do Atendimento Educacional Especializado:

São objetivos do atendimento educacional especializado:

I- prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;

II- garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no ensino regular;

III- fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;

IV- assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

A instituição oferta o Atendimento Educacional Especializado, com uma Sala de Recursos Multifuncional, em processo de autorização de abertura, assegurando aos estudantes atendimento ao público-alvo da Educação Especial, ou seja, estudantes com deficiência intelectual, física, visual, auditiva ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade, dislexia e outros.

#### 2.4.10 Plano de atendimento pedagógico domiciliar

É previsto em lei que os alunos afastados do ambiente escolar deverão ter garantida sua continuidade nos estudos, independente do motivo que o afastou da unidade escolar.

Para os casos de educando em atendimento domiciliar, se permitido pelo médico responsável, os professores deverão propor atividades nas diferentes disciplinas para que o educando tenha acesso aos conteúdos desenvolvidos em sala de aula. É preciso que a escola e os pais firmem uma parceria para que o atendimento ao aluno efetive-se.

## 2.5 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO

### 2.5.1 Fundamentação Teórica

Conforme consta no Currículo Municipal de Educação infantil, a teoria do desenvolvimento que sustenta o trabalho com as crianças na Educação Infantil tem como base a interação de homem, corpo e pensamento, biológico e social, membro

da espécie humana e participante de um processo histórico. Ideias estas, centrais da teoria de Lev Vygotsky (1989). A primeira afirma que as funções psicológicas tem por suporte biológico e o cérebro como um sistema aberto, com grande plasticidade, cujas estruturas se modificam ao longo do tempo. A segunda diz respeito ao homem, que passa de biológico a ser sócio-histórico, cujo funcionamento psicológico se dá nas relações com o mundo exterior, num processo histórico. Assim, na cultura que são desenvolvidas suas funções psicológicas superiores. E a terceira declara que a relação homem-mundo não é direta, mas mediada por sistemas simbólicos (elementos intermediários nessa relação), os quais podem ser instrumentos ou signos.

O filósofo Henri Wallon (1989) enfatiza o organismo como condição primeira do pensamento, pois toda função psíquica supõe um equipamento orgânico. No entanto, afirma que o objeto da ação mental vem do exterior, do grupo ou ambiente que o sujeito está inserido. Existem fatores de natureza orgânica e de natureza social. Wallon propõe um estudo integrado que contemple vários campos funcionais: afetividade, motricidade e inteligência. Segundo o autor, o homem é geneticamente social e a criança deve ser estudada em suas relações com o meio, dentro do contexto em que vive. Ao ter a criança como ponto de partida, busca compreender as manifestações no conjunto de suas possibilidades, desconstruindo a concepção de que a criança é um ser com faltas e insuficiências. Para Wallon é a ação motriz para o aparecimento e amadurecimento das funções mentais.

O movimento espontâneo se transforma, aos poucos, em gesto intencional se reveste de significado associado à ação. O desenvolvimento das funções superiores se dá, no processo das dimensões motoras e afetivas. A inteligência surge depois da afetividade e das condições de motricidade. Para esses teóricos, a relação entre pensamento e linguagem baseiase diretamente em suas concepções de sujeito. Buscam a compreensão dos aspectos sociais e culturais que interferem no desenvolvimento da criança partindo de um movimento social para o individual. A concepção de Wallon se aproxima da concepção de Vygotsky no que se refere a afetividade e socialização. No desenvolvimento da pessoa completa, faz-se presente um caminhar do sincretismo em direção à diferenciação.

Na teoria das emoções para Wallon, a emoção é a exteriorização da afetividade, um fato fisiológico em seus componentes humorais e motores, e, ao mesmo tempo, um comportamento social em sua função de adaptação do ser humano ao seu meio. A teoria histórico-cultural é a denominação usualmente dada à corrente



psicológica que explica o desenvolvimento da mente humana com base nos princípios do materialismo dialético, cujo fundador é Vygostky.

A Rede Municipal no que se refere a Educação Infantil entende a Pedagogia Progressista como referencial, condicionada pelos aspectos sociais, políticos e culturais, mas contraditoriamente existe nela um espaço que aponta a possibilidade de transformação social. A educação possibilita a compreensão da realidade histórico-social e explicita o papel do sujeito construtor/transformador dessa mesma realidade. A tendência Histórico Crítica defende a escola como socializadora dos conhecimentos e saberes universais, a ação educativa pressupõe uma articulação entre o ato político e o ato pedagógico. Essa pedagogia é tributária da concepção dialética, especificamente na versão do materialismo histórico, tendo fortes afinidades, no que se refere às suas bases psicológicas, com a psicologia histórico-cultural desenvolvida pela “Escola de Vigotsky”.

A Teoria do Desenvolvimento Interacionista valoriza os dois fatores e sua interação influencia o desenvolvimento humano. Através da interação com outras pessoas mais experientes é que a criança vai construindo suas características (sua maneira de pensar, sentir e agir) e sua visão de mundo (seu conhecimento). No interacionismo optamos pela corrente Sociointeracionista, Sociocultural ou Socio histórica que embasa a proposta de Educação Infantil na qual se articulam o educar e o cuidar e enfatiza a necessidade de haver um espaço que contemple todas as dimensões do humano. Reconhecendo que a intervenção pedagógica mantém em si um movimento contraditório e dinâmico entre indivíduo e cultura.

O desenvolvimento se apoia na ideia da interação entre organismos e meio e vê a aquisição de conhecimento como um processo construído pelo indivíduo durante toda sua vida.

### 2.5.2 Direitos e objetivos de Aprendizagem

As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os princípios estabelecidos nas suas diretrizes, os quais são definidos na Resolução nº 5/2009 - CNE/CEB, o artigo 6º :

- I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
- II– Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III - Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais (BRASIL, 2009, p.2).

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular, existem 6 direitos de aprendizagem que devem ser garantidos pela instituição de ensino:

1. Conviver: “Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de se e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas (BNCC, p. 38).
2. Brincar: “Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais. (BNCC, p. 38).
3. Participar: “Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando”. (BNCC, p. 38).
4. Explorar: “Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia”. (BNCC, p. 38).
5. Expressar: “Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens”. (BNCC, p. 38).
6. Conhecer-se: “Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário”. (BNCC, p. 38).

O planejamento e a avaliação diagnóstica, dentro da Educação Infantil, são ferramentas de suma importância no processo pedagógico e devem ser norteados por esses direitos em conjunto com os objetivos de aprendizagem, constantes na BNCC, coerentes e coesos, expressos nas sequências didáticas.

Para tanto, faz-se necessário, basear a construção das sequências didáticas, do C..M.E.I.C., nos objetivos de aprendizagem, constantes na Referencial Curricular

do Paraná, no qual se baseia o Currículo da Educação Infantil, do Município de Paranaguá.

Os objetivos de aprendizagem dividem-se em Campos de Experiências, que contemplam os direitos de citados acima e variam de acordo com as faixas etárias atendendo crianças bem pequenas (2 e 3 anos) e crianças pequenas (4 a 5 anos) através de Saberes e Conhecimentos específicos à cada fase do desenvolvimento Infantil.

### 2.5.3 Concepção de Ensino e Aprendizagem

A Educação Infantil no Município de Paranaguá segue como referencial teórico a Pedagogia Progressista, “condicionada pelos aspectos sociais, políticos e culturais, mas contraditoriamente existe nela um espaço que aponta a possibilidade de transformação social. A educação possibilita a compreensão da realidade histórico-social e explicita o papel do sujeito construtor/transformador dessa mesma realidade”. (Currículo de Educação Infantil do Município de Paranaguá, p. 10.).

Dentro do que apregoa a Pedagogia Progressista, partindo de dois dos seus principais teóricos, Lev Vigotsky e Henry Wallon, estimular as crianças a pensar e experienciar livremente, leva à construção de sujeitos críticos, atuantes e transformadores da realidade, protagonizando o processo pedagógico e sua própria história.

Sendo assim, o Educador atua como facilitador, estimulando a criança a explorar seu entorno e buscar hipóteses e soluções para os desafios propostos.

### 2.5.4 Organização do tempo, do espaço e gestão em sala de aula

As atividades dentro do espaço do CMEIC são organizadas conforme a sequência didática vigente, advinda da escuta pedagógica e construídas coletivamente com as crianças, tendo como horários fixos somente a entrada, as refeições e a saída.

## 2.6 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

### 2.6.1 Fundamentação Teórica

Segundo Hoffman (2014), “a avaliação é um conjunto de procedimentos didáticos que se estendem por um longo tempo e em vários espaços escolares”.

Sendo assim, no CMEIC, a avaliação acontece de forma intencional, cotidiana, cumulativa, diagnóstica e, principalmente, levando em consideração as especificidades de cada criança.

“[...] não é possível praticar sem avaliar a prática. Avaliar a prática é analisar o que se faz, comparando os resultados obtidos com as finalidades que procuramos alcançar com a prática. A avaliação da prática revela acertos, erros e imprecisões. A avaliação corrige a prática, melhora a prática, aumenta a nossa eficiência. O trabalho de avaliar a prática jamais deixa de acompanhá-la”.  
(FREIRE, 1984, P.92).

### 2.6.2- O processo avaliativo coerente com as concepções de infância, educação infantil e aprendizagem/desenvolvimento.

Através da avaliação diagnóstica cotidiana, em conjunto com as ações de escuta pedagógica, é possível planejar a próxima sequência didática e, assim, realizar um planejamento mais assertivo e adequado às necessidades das crianças.

No tocante a isso, são feitas as pautas de observação individual, visando maior acuidade no processo avaliativo.

Além disso, são elaborados os portfólios individuais, compostos de fotos, atividades, mini- histórias, relatos (de crianças e familiares) e demais evidências pertinentes, que comprovam o desenvolvimento das crianças. Estes são, ao mesmo tempo, comprobatórios e avaliatórios, servindo, inclusive, como base para os pareceres semestrais, que são encaminhado para apreciação dos pais.

O C.M.E.I.C. "Juvelina Neves" busca, através da autonomia, da criatividade, da percepção sistêmica, da realidade e do espírito cooperativo dos educandos, promover coletivamente estratégias de aprendizagens significativas que possibilitem, aos nossos alunos, identificar novas formas de se relacionar com o mundo.

A identidade de uma instituição do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futurosem consenso com

proposta pedagógica para a educação infantil que requer valorizar nas crianças, a construção de identidade pessoal, e de sociabilidade, o que envolve um aprendizado de direito e deveres.

Nesse sentido o nosso C.M.E.I.C. oferece para as crianças um ambiente físico e social que elas se sintam protegidas e acolhidas, neste caso quanto mais esse ambiente for rico e desafiador, mais a criança poderá ampliar seus conhecimentos em todas as suas relações pessoais e espaciais.

Nossa instituição deixa a criança segura para arriscar novos desafios e vencê-los. Para aprender o aluno precisa ter ao seu lado alguém que o perceba nas diferentes situações de aprendizagem e que lhe responda de forma a ajudá-lo a evoluir no processo, alcançando um nível mais alto do conhecimento e desenvolvimento. Por meio da interação que se estabelece o aluno vai construindo novos conhecimentos, habilidades, e significações.

### 2.6.3 Análise de avanços e dificuldades pedagógicas

Em Abril de 2020 a pandemia da COVID-19 atingiu o Brasil, deixando milhares de vítimas e uma grande incerteza quanto aos rumos da educação, o que intensificou a busca de estratégias para sanar as dificuldades que o contexto apresentava. Diante das novas dinâmicas sociais, as práticas pedagógicas se voltaram às novas tecnologias educacionais o que em certa medida, se torna excludente para alguns. Entendendo que os sujeitos estão em camadas diferentes da sociedade, assim, nem todos detêm dos mesmo privilégios, dificultando o acesso para alguns. De outra forma avança-se no sentido de colocá-las em prática no cotidiano escolar.

Durante esse período se fez um grande esforço para que todas as práticas educacionais chegassem a todos os estudantes.

Nos anos de 2021 à 2023 percebemos avanços em vários quesitos, tais como: erradicação da evasão escolar e elaboração de metas para efetivar o processo ensino aprendizagem, mas sentimos muitas dificuldades das famílias participarem deste processo como apoio, embora nas reuniões e encontros pedagógicos houvesse em todas as reuniões o número de presentes acima de 50% dos matriculados na escola.

Buscamos construir a qualidade social pressupondo o conhecimento dos interesses sociais da comunidade escolar para que seja possível educar e cuidar mediante interação efetivada entre princípios e finalidades educacionais, objetivos,

conhecimento e concepções curriculares. Isso abarcou mais que o exercício político-pedagógico que se viabiliza mediante atuação de todos os sujeitos da comunidade educativa.

2.6.4 Instrumentos para os registros do processo avaliativo na educação infantil: parecer descritivo, portfólios e outros.

A avaliação na Educação Infantil, fundamenta-se na LDB/1996 (art.31): “Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para acesso ao ensino fundamental”. As DCNEI (Deliberação CEB n.01/99) reafirmam o artigo da LDB em seu artigo 3o, inciso V: “As propostas pedagógicas para a Educação Infantil devem organizar suas estratégias de avaliação, através do acompanhamento e dos registros das etapas alcançadas nos cuidados e na educação para crianças de 0 a 6 anos, sem objetivo de promoção, mesmo para o ensino fundamental”.

No parecer descritivo o educador registra as situações significativas vividas pela criança no processo de aprendizagem e desenvolvimento. Devido a importância da avaliação nos processos humanos realizados em nossa instituição, realizamos as indicações encontradas nas regulamentações nacionais como no artigo 31 da deliberação 02/05 que afirma: “Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”. Assim sendo nós seguimos algumas metas que já são estabelecidas, para poder acompanhar a aprendizagem da criança (individualmente), formular registros, e anotações, descrevendo pareceres sobre o desenvolvimento e a aprendizagem de cada um, verificando-se assim a necessidade da intervenção pedagógica. Todas essas ações são realizadas diariamente. Cabe aos profissionais observar diariamente todas as movimentações das crianças buscando investigar o desenvolvimento real dos alunos, suas conquistas e avanços, e também as suas dificuldades. Ao mesmo tempo o registro é uma forma de documentar os acontecimentos, desempenhando um papel importante de reflexão existente na ação educativa.

De acordo com o artigo 12 da deliberação 02/05, os registros devem ser descritivos e elaborados durante o processo educativo e não ao final dele. Na fase infantil as crianças sofrem mudanças rápidas e significativas que não podem passar

despercebidas pelo educador, surgindo a necessidade da observação com um olhar investigador.

A avaliação se torna, diagnóstica e contínua, destacando o aspecto cognitivo, o comportamental e o afetivo. Alguns critérios podem ser considerados como base para direcionar o olhar do educador, tais como: o entrosamento e a interação com o meio ambiente, com os adultos e com as outras crianças; a destreza no manuseio e na utilização dos instrumentos e dos recursos de aprendizagem; o interesse e envolvimento com as atividades (jogos, brincadeiras, trabalho de folha, etc.) e com a aquisição de novos conhecimentos e comportamentos; a atenção e concentração nas atividades de aprendizagem; o uso e o domínio de diferentes linguagens: escrita, verbal, (oralidade), gestual (mímica), plástica, etc; o espírito de independência, autonomia e liderança e a manifestação de auto domínio e confiança.

Para a organização de informações cada educador deverá fazer anotações diárias em um caderno próprio sobre o desempenho de cada criança e descrever situações que possam demonstrar as características dos alunos como avanços, dificuldades ou sugestões para a sua própria prática pedagógica, para a construção dos portfólios.

Os portfólios servem de subsídios e/ou complemento para a elaboração dos relatórios de avaliação individual descritivo de cada aluno em período trimestral.

Nestes relatórios o educador reconstrói o processo vivido pelo aluno e encontra significado para compartilhar sobre as experiências vividas pela criança com as famílias e com os responsáveis.

#### 2.6.5 Avaliação Institucional

A avaliação institucional será realizada anualmente envolvendo de todos os segmentos da comunidade escolar com o objetivo de avaliar ações pedagógicas desenvolvidas na instituição de ensino para redimensionar o processo educativo com vistas à melhoria na qualidade da educação.

Para a realização da avaliação institucional pressupõe-se a delimitação de indicadores e instrumentos, em consonância com a legislação vigente e orientações regulamentadas pela SEMEDI (Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral), articulados com o Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica.

#### 2.6.6 Recuperação de estudos

Não contempla a educação infantil.

#### 2.6.7 Avaliação externa

Não contempla a educação infantil.

#### 2.6.8 Organização e efetivação dos Conselhos de Classe , Pré e Pós Conselhos

O Conselho de Classe será um espaço de geração de ideias, tomando uma dimensão política, pois são nesses momentos que os problemas são levantados e os caminhos para a superação das dificuldades devem ser traçados. Estas reuniões serão um caminho para uma postura mais reflexiva da prática pedagógica, superando uma prática repetida a anos, substituída por outra capaz de provocar mudança nas relações no interior da escola, para ter significado esta deve ser uma construção coletiva.

É necessário que superemos a passividade que atinge a maioria dos profissionais da escola, para isso é fundamental que os profissionais percebam a si e a seus alunos como agentes de transformação da realidade, que conheçam as leis que regem a organização do seu trabalho para com elas interagir e propor mudanças. Nessa perspectiva de coletividade o Conselho de Classe é uma instância de possibilidades transformadoras, pois esse é um dos espaços de reflexão coletiva com o mesmo objetivo.

Muitas vezes não se percebe a dimensão política das ações pedagógicas, e o quanto o Conselho de Classe é fundamental nesse processo. É necessário discutir mais sobre o significado do Conselho de Classe questionando o que está posto e sugerindo mudanças. O Conselho de Classe pode ser ainda um espaço educativo, pelo fato da escola ser a instituição social que, por sua natureza e especificidade, trabalha diretamente com o conhecimento e com o ser humano, que deve se dar o constante o processo de discussão e reelaboração de suas ações, para não só



acompanhar os processos evolutivos da sociedade, mas para propor as mudanças necessárias.

Na instituição ocorre trimestralmente, inicia-se com o Pré Conselho que objetiva o levantamento de dados do processo de ensino para análise comparativa do desempenho dos estudantes, das observações, dos encaminhamentos didático- metodológicos realizados e outros, de forma a dar agilidade ao Conselho de Classe. É um espaço de diagnóstico. Segue com o Conselho de Classe momento em que todos os envolvidos no processo se posicionam frente ao diagnóstico e definem em conjunto as proposições que favoreçam a aprendizagem dos alunos. Finaliza o processo trimestral com o Pós Conselho que é um momento em que as ações previstas no Conselho de Classe são efetivadas. As discussões e tomadas de decisões devem estar respaldadas em critérios qualitativos como: os avanços obtidos pelo estudante na aprendizagem, o trabalho realizado pelo professor para que o estudante melhore a aprendizagem, a metodologia de trabalho utilizada pelo professor, o desempenho do aluno em todas as disciplinas, o acompanhamento do aluno no ano seguinte, as situações de inclusão, as questões estruturais, os critérios e instrumentos de avaliação utilizados pelos docentes e outros.

Cabe à equipe pedagógica a organização, articulação e acompanhamento de todo o processo do Conselho de Classe, bem como a mediação das discussões que deverão favorecer o desenvolvimento das práticas pedagógicas

## 2.7 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

### 2.7.1 Fundamentação Teórica

A Deliberação Nº 02/09 – COMED, em seus Artigos 2º e 3º, dispõe para o Sistema Municipal de Ensino:

Art. 4.º Considera-se efetivo trabalho escolar a ação organizada, racional, planejada e histórica, que busca sua eficácia no desenvolvimento do educando estruturada a partir do projeto político pedagógico do estabelecimento e inserida no seu planejamento anual.

Art. 5.º Pode o estabelecimento considerar, como dias de efetivo trabalho escolar, os dedicados ao trabalho docente organizado, também, em função do seu aperfeiçoamento, conquanto não ultrapassem cinco por cento (5%) do total de dias letivos estabelecidos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo.

Art. 6.º O calendário escolar deverá garantir no mínimo 800 (oitocentas) horas de aula, distribuídos por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar por ano.

As Formações Continuadas estão inseridas no Calendário Escolar do corrente ano, respeitando os dias letivos e as horas, não permitindo assim nenhum impacto negativo aos alunos.

É necessário que o docente esteja em constante processo de formação, buscando sempre se qualificar, pois com uma formação continuada ele poderá melhorar sua prática docente e seu conhecimento profissional, levando em consideração a sua trajetória pessoal, pois a trajetória profissional do educador só terá sentido se relacionada a sua vida pessoal, individual e na interação com o coletivo.

Ele deve formar-se com a capacidade de refletir sobre sua prática educacional, sobre sua docência, já que, é através do processo reflexo que irá se tornar um profissional capaz de construir sua identidade profissional docente. Dessa forma, ele será capaz de se adaptar as diversas e rápidas mudanças no campo educacional, enfrentando assim as dificuldades encontradas a realidade da sala de aula.

A prática e o ato de reflexão dessa prática exercida no espaço da sala de aula contribuem para o surgimento de uma re-significação do conceito de professor, de aluno, de aula e de aprendizagem.

O professor deve assumir o papel de facilitador e mediador do conhecimento, um participante ativo da aprendizagem dos alunos, proporcionando uma aprendizagem em que o aluno seja sujeito do processo de ensino- aprendizagem. Dessa forma, podemos perceber a importância do professor na sua própria formação e na formação dos educandos. Agindo como mediador, o docente está dando a oportunidade aos alunos a terem autonomia na construção do seu próprio conhecimento como forma de compreender a realidade social em que vivem.

É preciso que o professor tenha consciência do seu papel social para que possa ajudar o aluno a compreender a sociedade em que está inserido e a complexidade do conhecimento que se pretende adquirir, tendo como meta principal uma aprendizagem voltada para resolver os problemas que a vida nesta sociedade irá apresentá-lo, dando uma visão crítico-reflexiva das coisas que se apresentarão ao longo da vida. Com isso ele terá a possibilidade de compreender e interpretar os problemas que emergem no cotidiano.

Deve fazer do seu trabalho em sala um espaço de transformação não produzindo apenas, mas produzindo conhecimento através de uma reflexão crítica. Com isso, estará se beneficiando com os resultados obtidos para solucionar seus problemas e alcançar seus objetivos. A ideia do professor reflexivo proporciona uma ação educativa, cujo objetivo é romper com as visões simplistas de tratar o conhecimento, transformando-os e atos críticos. A prática educativa é percebida como um traço cultural compartilhado que estabelece uma relação com outros âmbitos da sociedade.

É através de um processo formativo capaz de mobilizar os saberes da teoria da educação que os docentes compreenderão e desenvolverão as competências e habilidades necessárias para a investigação da sua própria atividade.

### 2.7.2 Formação continuada presencial ofertada pela mantenedora

A mantenedora que é a rede municipal oferece a formação pelo Sefe- “Sistema Família e Escola” é um sistema de ensino, ao estabelecer parceria para atuar junto a uma rede pública de ensino, deve estar disponível para debater questões pertinentes às ações pedagógicas e agir em conjunto, visando à melhoria dos processos e dos resultados que devem ser conquistados com as crianças.

2.7.3 Formação continuada na instituição conforme a Instrução da Hora atividade nº 01/2018 disponível no link: <https://www.paranagua.pr.gov.br/semedi/downloads/N01HORAATIVIDADE.pdf>

Art. 1º A jornada de trabalho do profissional do magistério é constituída de atividades de docência ou de suporte e atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função (hora/atividade). § 1º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, nos termos da Resolução CP/CNE nº 2/2015, destinam-se: I - preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas; II - participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição de ensino; III - orientação e acompanhamento de estudantes; IV - avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas; V - reuniões com pais, conselhos ou colegiados escolares; VI - participação em

reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL pedagógica e gestão da escola; VII - atividades de desenvolvimento profissional; VIII - participar dos cursos de Formação Continuada;

#### 2.7.4 Formação continuada em espaços pedagógicos externos à instituição

A formação continuada fora da escola consiste em um processo de aprendizagem para adquirir novos conhecimentos sobre a prática docente e aperfeiçoar o que já se sabe. É caracterizada pela continuidade da formação educativa, que possibilita o crescimento profissional por meio do desenvolvimento de habilidades e competências.

#### 2.7.5 Formação continuada em plataformas virtuais, institucionais e externas

As plataformas de ensino a distância são uma das formas mais populares de plataformas educacionais. Elas possibilitam que os professores tenham acesso a cursos, palestras e materiais de estudo de instituições, sem a necessidade de presença física em uma sala de aula, de grande importância para a especialização de profissionais em locais de difícil acesso.

### **3- MATRIZ CURRICULAR**

SEMEDI	MUNICÍPIO: Paranaguá	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Municipal		
ENDEREÇO:		
FONE: 41 3420-2867		
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Paranaguá		
CURSO (n° 2001): Educação Infantil		
TURNO: Diurno e Vespertino	C.H. TOTAL DO CURSO:800h	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1994	FORMA: Simultânea	
OFERTA: 4 /ou 5 anos completos até 31/03.	ORGANIZAÇÃO: Anual	
<b>INTERAÇÕES E BRINCADEIRA</b>	<b>CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS</b>	
Total de horas relógio semanais	20 horas relógio	

Este elemento condutor da instituição para organização pedagógica a partir da definição dos componentes curriculares estabelecidos pela instituição, a luz dos artigos 26, 27, 28 da LDBEN.

Na seleção e organização de conteúdos, conhecimentos e atividades no trabalho pedagógico, os C.M.E.I.C.'s devem resgatar sua experiência e analisar:

#### **LDB 9394/96**

**Art. 26.** Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

#### **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº05/09**

**Art. 3º** O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

**Art. 9º** As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I - promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Parágrafo único. As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

A educação precisa ser vista como um local de brincadeiras, socialização, desenvolvimento, e interação, e não apenas como um local onde os pais deixam seus filhos enquanto trabalham.

A ênfase da educação infantil é estimular as diferentes áreas de desenvolvimento da criança, aguçar sua curiosidade, sendo que para isso, é imprescindível que a criança seja feliz no espaço escolar. Tudo aquilo que desperta curiosidade e interesse na criança deve ser explorado, respeitando a sua limitação e faixa etária. Conforme a BNCC para a Educação Infantil os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela

BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural. (BRASIL 2018, p. 37).

Entre as formas possíveis de buscar compreender e se apropriar do mundo para a criança, o educador privilegia a experimentação e a exploração oral, o brincar, a imitação e a imaginação.

Considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. (BRASIL 2018, p. 40).

O Currículo Municipal da Educação Infantil do município de Paranaguá tem como partida a experiência da criança a fim de avançar em relação à apropriação e ampliação dos conhecimentos do patrimônio cultural e científico.

A abordagem da experiência da criança não anula os conhecimentos da cultura acumulada, materializados nos programas, nos conteúdos previstos pelas escolas, pois a experiência da criança incorpora fatos e conhecimentos, além de atitudes, motivos e interesses que levam à aprendizagem, na fase infantil.

#### **4- PROPOSTA CURRICULAR**

A proposta de organização curricular do [Currículo Municipal de Paranaguá](#) tem como base o [Referencial Curricular do Paraná](#) na etapa da Educação Infantil. O documento é composto de seis partes correspondentes às idades das crianças, ampliando a divisão apresentada na BNCC que é dividida em bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

O detalhamento por idades busca contribuir com o trabalho do professor, para cada idade são apresentados os campos de experiências e os objetivos definidos pela BNCC, identificado com o código original e em negrito, em seguida

aparecem as complementações com objetivos correlacionados, os quais denominados como: demais objetivos importantes a priorizar no trabalho com cada idade.

Associados aos objetivos propostos para cada grupo etário de crianças, os conteúdos do [Currículo Municipal para Educação Infantil de Paranaquá](#) tem como ponto de partida a experiência da criança. A abordagem não anula os saberes e os conhecimentos da cultura acumulada, materializados nos programas, nos conteúdos previstos pelos CMEIs e escolas, pois a experiência da criança incorpora fatos e conhecimentos, além de atitudes, motivos e interesses que levam à aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

ARIÉS, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 6/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.  
Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=15074&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15074&Itemid=866) . Acesso no dia: 28 de jun. de 2010.

COMPARATO, F.K. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. In: Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, art.13. São Paulo: Saraiva, 2004.

Currículo educação Infantil  
<https://www.paranaqua.pr.gov.br/semedi/downloads/0%20CADERNO%20EDUC.%200INFANTIL.pdf>

CURY, C.R. J. A evolução da legislação. In: Cadernos do Observatório.Especial Observatório da Educação2000. Rio de Janeiro: Ibase, 2000.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei no 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.

FREIRE, Paulo. Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra,1979.

.Ação cultural para a liberdade e outros escritos. 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997.



. Pedagogia do Oprimido. 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.



. A educação na cidade. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000(a).

. Política e educação. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000(b).

. Pedagogia da Esperança : um reencontro com a Pedagogia do Oprimido,

Parecer CNE/CEB nº 4/2008, aprovado em 20 de fevereiro de 2008 - Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12743&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12743&Itemid=866). Acesso no dia: 28 de jun. de 2010

PISTRAK. Fundamentos da Escola do Trabalho. São Paulo: Brasiliense, 1981

PITOMBEIRA, D. Adolescentes em processo de exclusão social: uma reflexão sobre a construção de seus projetos de vida. 2005. 285 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia)

– Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

Pró Letramento: Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do ensino fundamental: alfabetização e linguagem. Brasília: MEC, 2008.

TOMASEVSKI, K. Los Derechos Económicos, Sociales y Culturales: el derecho a la educación. ONU: Consejo Económico y Social, 2004.

SAVIANI, D. Escola e Democracia. 30ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

SCHMITZ, Egídio F. Fundamentos da didática. 7 ed. São Leopoldo : Unisinos, 1993.

SOARES, M. B. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte, Autêntica, 1998.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros** / Magda Soares. 2. ed. 8. reimpr. Belo Horizonte: Autêntica 2004.

VEIGA, Ilma Passos A. Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção coletiva. in Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papyrus, 1995.

VYGOTSKY, L.S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1999